



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 218

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 218

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2019

Page 1

DECRETO Nº 3064 , DE 24 DE maio DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1899 de 25/07/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1899, de 25 de julho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 24 de maio de 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 02 ENCARGOS GERAIS

Ficha: 44	04.122.0049.2005.0000	Encargos Gerais	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 45	04.122.0049.2005.0000	Encargos Gerais	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	120.000,00
--------------------------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 218

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2019

Page 2

DECRETO Nº 3064 , DE 24 DE maio DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02	08 04	VIAS URBANAS
Ficha: 206	15.451.0180.1029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL DAS ANULAÇÕES		
		-120.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 218

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3065 , DE 24 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1913

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

TESTE

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COROADOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Suplementação (+)

120.000,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB		
96	12.361.0150.2009.0000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000		EDUCAÇÃO FUNDEB - 40%		
104	12.365.0160.2012.0000		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000		EDUCAÇÃO FUNDEB - 40%		
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		
153	10.301.0120.2022.0000		DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 023		FUNDO A FUNDO CUSTEIO		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB		
98	12.361.0150.2009.0000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	-40.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000		EDUCAÇÃO FUNDEB - 40%		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 218

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3065 , DE 24 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1913

02	04	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB		
	105	12.365.0160.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	-30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB - 40%		
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		
	149	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	-50.000,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTFF.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)

-120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR -CRC 172.689/0/0
COROADOS, 24 de maio de 2019

MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITO MUNICIPAL
